



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.674, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 20.225,53 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) , para a seguinte dotação orçamentária:


14.00 – S.M DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO
13 392 0071 2162 – ORQUESTRA SINFONICA 1
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais (ficha 1299).....R\$ 20.225,53
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000000 – Geral Total

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

14.00 – S.M DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO
13 392 0071 2132 – CORPORACAO MUSICAL FILARMONICA MOCOQUENSE
3 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais (ficha 1295).....R\$ 20.225,53
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000000 – Geral Total

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal